



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Luís.



Unidade Requisitante

SECULT - Gabinete da Cultura, 06.307.102/0001-30
Dannyellys Carvalho Ferreira,



Equipe de Planejamento

Dannyellys Carvalho Ferreira, Thalita Azevedo Valente, Edivan de Jesus Costa Pinheiro, Rafaela Borges da Silva

Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis é essencial para garantir a continuidade das atividades do Gabinete da Cultura da SECULT - Prefeitura Municipal de São Luís. O órgão necessita de combustíveis para a operação de veículos destinados ao transporte de materiais, equipamentos e artistas, além de insumos que possibilitem a realização de eventos culturais e projetos artísticos, que promovem a valorização da cultura local e o exercício da cidadania.

O fornecimento regular de combustíveis também se torna imprescindível para assegurar a efetividade nas ações de preservação do patrimônio cultural e histórico da cidade. Muitas vezes, as intervenções de manutenção e restauração em bens tombados exigem mobilização rápida e eficiente, dependente de veículos adequadamente abastecidos para otimizar os deslocamentos das equipes técnicas e operacionais.



Além disso, a escolha de um fornecedor de combustíveis vai ao encontro dos princípios da economicidade e eficiência introduzidos pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021). Ao formalizar essa contratação, buscamos não apenas a conveniência operacional, mas também a melhor relação custo-benefício, conforme previsto no artigo 28 da referida lei, que estabelece a obrigatoriedade de comprovar a pesquisa de preços no mercado.

Outro ponto relevante é a conformidade com a legislação ambiental vigente, uma vez que a aquisição de combustíveis deve ser realizada mediante fornecedores que respeitem normas de segurança e proteção ambiental, minimizando os impactos negativos das atividades desenvolvidas pelo Gabinete da Cultura. Essa responsabilidade social reforça o compromisso da administração pública em zelar pela sustentabilidade nas suas práticas.

Por fim, a demanda por combustíveis está amparada na necessidade constante de adaptação às demandas da população e na promoção de eventos que fomentam a cultura local. A ausência de autorização para a contratação pode comprometer a execução de projetos importantes para a



cidade, limitando o acesso da população a ações culturais inovadoras e inclusivas, que são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de São Luís.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Maio de 2026.



Grau de Prioridade

Baixa



Valor Total Estimado

R\$ 101.431,92 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	461506 - litros	GASOLINA COMUM	7.164,00	R\$ 6,42	R\$ 45.992,88
2	461552 - litros	ÓLEO DIESEL	7.584,00	R\$ 7,31	R\$ 55.439,04

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Luís - MA, 9 de Abril de 2026

Dannyellys Carvalho Ferreira
Coordenador de almoxarifado e patrimônio